



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – comiterb@ambiente.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 124/09, DE 16/12/2009.

Atualiza o cronograma do processo de discussão para a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – UGRHI 11, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Estadual nº 12.183, de 29/12/2005 que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 50.667, de 30/03/2006, que regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183;

Considerando a necessidade de prazo maior para atender aos procedimentos definidos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH;

Considerando a necessidade de adequação aos novos procedimentos deliberados pelo CRH em sua reunião extraordinária de 10/12/09;

Considerando a necessidade de retificação do cronograma aprovado pela Deliberação CBH-RB/121/09, de 29/08/09, para atender aos citados condicionantes;

DELIBERA:

Artigo 1º: Fica aprovado o processo de discussão para a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos na área de abrangência da UGRHI 11, segundo a seqüência e prazos especificados no cronograma físico anexo a esta deliberação.

Artigo 2º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente

BENEDITO ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo

